

# FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSEGURADORAS  
PAGAS ADIANTADAS Anno 1900 réis. Semestre 800 réis. Folha avulso 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador

BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA

ANNUNCIOS  
Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, communicados e reclames 60 réis.

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação.

## VILLA VERDE - 1900

## Exportação de vinhos para a Africa

O «Popular» nosso collega de Lisboa, publica o seguinte interessante artigo:

«Em abril de 1896 um negociante portuguez que tem casa em Lourenço Marques, Isidro José da Silva, lembrou-se de preparar um vinho composto de vinho na proporção d'um quinto, vinho branco, alguma geropiga, abafado e alcool até á gradação de 18° como mais adequado ao preto.

A primeira remessa d'este vinho foi de 25 barris de 40°.

Sempre que negociava com o preto offercia-lhe d'este vinho e dizia-lhe que era o vinho que o Maputo bebia.

O preto gostou e em breve permutou os seus productos com o vinho. Passado um anno a exportação d'este vinho subia a dois mil barris por mez.

Como este producto não pagasse direitos o commercio de aguardente lembrou-se de imitar estes vinhos, elevando-os a uma gradação de 30, 40 e até 50° de alcool, não só para não pagar direitos, mas para desdobrar com agua para assim illudir o fisco.

Para remediar esta fraude, o governo publicou uma portaria ambigua, e só com relação a Lourenço Marques, e da qual já ninguem faz caso, continuando a exportação da aguardente mascarada em vinho, não só para todos os portos da Africa Oriental, mas até para todos os portos da Africa Occidental.

O facto mais importante da exportação de vinho para as nossas colonias é que começando a exportação de vinhos para o preto em abril de 1896 por 25 barris de 40° por mez, chegou em 1899 essa exportação em igual periodo, e só para o porto de Lourenço Marques, a cinco mil barris de 40°. Este facto prova que somos um povo sem juizo, e que se soubermos encaminhar a exportação dos nossos vinhos para as colonias não precisaremos sacrificar a pauta a imposições vexatorias.

Se no curto periodo de tres annos, no porto de Lourenço Marques sómente, o commercio conseguiu desenvolver nos pretos o gosto pelo vinho com preferéncia á aguardente, pôde calcular-se o consumo enorme que attingiria o vinho, em todas as nossas possessões africanas. Esta questão para nós é vital e inadiavel por que nos está a bater á porta a crise da abundancia do vinho.

Se soubermos bem conduzir este assumpto não nos parece difficil conseguir um bom resultado.

Não é decerto pela propaganda official, absolutamente inutil e dispendiosa, que poderemos conseguir o desenvolvimento da venda do vinho para preto.

## BASE PRIMEIRA

## Vinho para preto de 15° a 19°

Para desenvolvermos a venda de vinho de 15° a 19° como bebida para o preto precisamos acabar com a concorréncia da aguardente mascarada com o vinho. É muito importante a aguardente que exportamos para as nossas colonias misturada com algum vinho, formando uma beveragem de 30, 40 e mesmo 50° d'aleool, o que muito está prejudicando a nossa exportação de vinhos.

Não devendo nem podendo o governo estabelecer um laboratorio chimico em cada alfandega, e havendo meio facil de fazer a fiscalisação no porto d'embarque pela marca official, é conveniente regularisar este serviço harmonizando a rapidez do despacho com uma rigorosa fiscalisação.

Os serviços da marca official pertencem ao Mercado Central de productos agricolas, no ministerio d'obras publicas. Tem o commercio de recorrer a duas repartições diversas para despachar vinho com a marca official, levando pelo menos oito dias para a analyse e apposição, agravado por uma tabella de despesas injustas e pesadas.

Transferido para a alfandega o serviço da marca official, o despacho de exportação para as nossas colonias leva a gradação alcoolica e a classificação em harmonia com a pauta de cada colonia, dispensando assim a verificação do porto de desembarque e a serie de documentos e despesas do Mercado Central.

A marca official para as nossas colonias deve ser obrigatoria, e abranger as bebidas fermentadas e alcoolicas, isto é vinhos, cervejas, aguardentes e licores. Mas como podemos desenvolver o vinho para o preto, como para Lourenço Marques fez um só homem?

Não é pela propaganda official mas pela propaganda commercial, e esta só o estímulo do dinheiro a pôde desenvolver.

Os premios de exportação são o unico meio de levarmos o commercio a fazer em todos os portos da costa occidental da Africa a mesma propaganda que fez um só homem em Lourenço Marques.

Os premios honoríficos para o negociante são considerados como titulo do pouco valor o os premios monetarios, se não são grandes, não estimulam a arriscar os seus capitais. Nestas condições, conviria dar o premio de 3 contos de

réis ao negociante que exportasse duas mil quatrocentas pipas de vinho para preto de 15° a 19° em todos os portos da Africa occidental, excepto Lourenço Marques, onde a propaganda já está feita. Isto no periodo d'um anno.

O premio de cinco contos de réis, ao exportador que para a Africa occidental (por ainda não existir propaganda) mandar duas mil quatrocentas pipas de vinho para preto, distribuidas por todos os portos, desde o Ambriz até Mossamedes.

O governo fixaria todos os annos os premios a estabelecer em harmonia com o augmento da exportação, isto é exigindo cada vez maior exportação para igual premio.

## BASE SEGUNDA

## Vinhos ligeiros espumosos tratados pelo acido carbonico

Estes vinhos tratados de 6° a 9° tratados pelo acido carbonico, como se procede com os refrigerantes, limonadas, gazizas e outros, deveriam ter uma larga venda nas nossas colonias, em substituição da cerveja que tem ali largo consumo. Já temos no paiz grandes massas de vinhos de 6°, 7° e 8° de alcool, que são todos consumidos para aguardente, e que tratados pelo acido carbonico teriam grande consumo na nossa Africa, e incontestavelmente mais hygienicos que a cerveja.

Creemos que só com um premio de exportação pôde levar-se o nosso negociante a fazer a tentativa de tratar estes vinhos pelo acido carbonico para exportação das nossas colonias e Brazil.

Affigura-se-nos que seria de grande alcance para o paiz, porque os vinhos assim preparados deveriam ter um largo consumo na Africa, e as classes mais abastadas dão hoje a preferéncia aos vinhos menos alcoolicos, devendo por consequencia preferir os vinhos assim tratados por serem mais saborosos e agradaveis.

Os vinhos assim tratados só podem ser exportados em garrafas como o vinho de Champagne e por isso o premio de exportação teria de ser menos exigente em relação á quantidade a exportar. Premio de dez contos ao exportador de cem mil garrafas de vinho champanisado distribuidas por todos os portos de Africa Oriental e Occidental, não seria de mais porque a propaganda é difficil e dispendiosa.

## BASE TERCEIRA

## Bebidas refrigerantes

As bebidas refrigerantes exportadas em larga escala para a Africa, são geralmente preparadas com xaropes diversos, agua e acido carbonico. Se em lugar d'estes xaropes empregassemos a geropiga o o abafado, teriamos uma bebida agra-

davel e alcoolica que poderia vantajosamente fazer concorréncia á cerveja, o maior inimigo do vinho nas nossas colonias.

A fiscalisação d'esses refrigerantes é facil e de rapida analyse.

Sem ligar grande importancia ao consumo da geropiga e abafado, que assim poderíamos fazer, era contudo uma attenuante para ajudar a debellar a crise da abundancia vinicola que se aproxima.

Para o fabricante de bebidas gazozas, é-lhe indifferente empregar abafado, geropiga ou assucar, se a lei assim o determinar. Organizada a marca official para todas as bebidas fermentadas e alcoolicas e para todos os portos das nossas colonias, estabelecidos os premios d'exportação, de vinhos para o preto e para os vinhos espumosos, affigurase-nos que a nossa exportação de vinhos para as colonias tomará um grande incremento, como se pôde ver pelos factos observados em Lourenço Marques, e como é de presumir para os vinhos espumosos. No orçamento do Estado estão auctorisados vinte contos de réis para a propaganda vinicola feita officialmente, que não tem dado nem dará resultado.

A historia d'essa propaganda é das coisas mais edificantes d'este paiz.

O «Rebates», jornal que se publica na Covilhã, traz a seguinte noticia, referente á lei do sello do ultimo gabinete progressista, que reproduzimos a titulo de curiosidade:

«Vimos hontem um documento em meia folha de papel que tinha, nada menos, de 16 sellos!

Francamente, isto não é um documento, é uma confusão, uma caçoada!

Analysemos:

Este documento é um titulo de divida da importancia de 50\$000 réis, com que o escrivão gastou os seguintes sellos:

1 de 200 réis, 1 de 40, 1 de 20 e 3 de 5 réis. Manifesto na fazenda: 1 de 80 réis, 1 de 20, 1 de 5 e um de 2 réis. Apresentação: 1 de 100 réis, 1 de 50, 1 de 10 e um de 5. Baixa do manifesto: 1 de 5 e 1 de 2 réis. Total 16.

Além d'isto, o documento é feito em papel sellado!

Curioso, não acham?

E viva o sr. conselheiro Estampilha.

Perguntando a um soldado regressado da India se tinha lá encontrado boa hospitalidade, disse:

—Sim, senhor, o tempo que lá estive foi sempre no hospital.

**UNIÃO CATHOLICA**

Muito se tem pugnado nos ultimos tempos pela formação dos circulos catholicos, porque está provado á evidencia, que elles são uma poderosa alavanca para a civilização, e um grande bem para a religião e para a patria. Porque o operario conhecendo a necessidade que tem de se instruir, necessariamente ha-de desejar o progresso da imprensa, o apparecimento das obras dos mais insignes auctores e sobre tudo aquillo que fôr concernente á litteratura patria.

Instruido assim, e educado segundo os dictames da religião elle virá a ser mais tarde a gloria da terra onde nasceu, virá a ser um astro brilhante entre os seus contemporaneos. Porém, se esta instituição é tão proveitosa para a humanidade não o é menos a nova associação gerada em França — a União Catholica.

Sabeis qual o fim que tem em vista? E' formar homens, que possam defender em toda e qualquer parte a religião dóce e santa de Jesus, a religião instituida pelo sublime filho do Golgotha, pelo redemptor da sociedade.

Mas não é esse o seu fim principal, o seu unico alvo, tem um outro mais nobre — é arrancar do vicio e da iniquidade os nossos semelhantes; é trabalhar pela salvação commum; é pugnar pela prosperidade da Igreja e da Patria tomando por divisa — *Cruz et Caritas*.

Luiz Correia.

**Disposição testamentaria**

Do testamento com que falleceu o nosso saudoso amigo e correligionario, rev.<sup>ma</sup> sr. conego Bento José d'Araujo Souza Gama, ex-abbade de Oriz (Santa Marinha), feito nas notas do tabellião sr. José Antonio d'Arantes, do Pico de Regalados, em 3 do corrente mez e anno, podemos extractar o seguinte:

Que não tem herdeiros necessarios e, porisso, institua seu universal herdeiro e testamentario, de todos os seus haveres, seu primo José Pimenta de Souza Gama, solteiro, do lugar de Quintella, freguezia de Conciciro, desta comarca, com obrigação de lhe fazer o seu funeral e bem pio na forma estipulada, assim como de satisfazer os legados que passa a declarar:

Que deixa á sua servçal Maria Rosa de Carvalho, com elle residente, 150\$000 réis.

A Delfina, sobrinha da mesma, 50\$000 réis.

A seus primos dr. João Pimenta de Souza Gama e irmã D. Maria Pimenta de Souza Gama, de Geme, 100\$000 réis a cada um.

A sua prima Marianna Pereira, viuva, do lugar das Quintas, da freguezia de Conciciro, 100\$000 réis.

A cada um de seus creados Francisco, Emilia e Maria, 4\$000 réis a cada um.

Que todos estes legados serão pagos no prazo d'um anno, depois da sua morte.

Que se o dito seu primo José não quizer aceitar a sua herança, institua, n'esta hypothese, por seu herdeiro, o referido seu primo dr. João, com as mesmas obrigações.

**CORREIO DAS SALAS**

Partiu para Aveiro afim de esperar Suas Magestades na sua passagem para o Porto, o nosso excellento amigo, ex.<sup>mo</sup> sr. dr. João Fejo Soares d'Azevedo, digno secretario geral d'aquelle districto. S. ex.<sup>a</sup> regressa em breve á sua casa da Magdalena, em Pedregaes.

Com o mesmo fim, foi para o Porto, o ex.<sup>mo</sup> sr. Visconde da Torre.

De regresso da Povoia de Varzim, chegou a esta villa com sua ex.<sup>ma</sup> familia, o nosso amigo, sr. João Francisco d'Araujo Braga, abastado capitalista, que se installou no palacete Sampaio.

De visita a este nosso conterraneo, encontram hospedados em sua casa, os seus compadres, sr. Manoel Azevedo Duarte e sua ex.<sup>ma</sup> esposa, sr.<sup>a</sup> D. Elvira Vianna Duarte e filhos, bem como sua sua sogra e filha, ex.<sup>mas</sup> sr.<sup>as</sup> D. Antonia Mariz e D. Alcina Vianna.

Regressaram aos seus trabalhos escolares em Braga os srs. Luiz dos Santos Corroia e Antonio Soares Rodrigues.

Tom estado na sua nobre casa da Tapada, em Fiscal, concelho d'Amareos, afim de tractar da vindima das suas importantes propriedades, o nosso querido amigo, sr. Damião Lopes de Carvalho, digno recebedor d'este concelho.

No passado domingo recebeu este cavalheiro a visita dos seus e nossos amigos, srs. Moura Carneiro, distincto escriptor de fazenda, General Fajardo, Marques Rego, e padre Alvaro Soares Rodrigues, aos quaes s. ex.<sup>a</sup> obsequiou com um opiparo jantar a que tambem assistiram os srs. Francisco Carvalho e D. Antonio d'Azevedo.

Acha-se entre nós hospedado em casa do nosso amigo, sr. Francisco Assis de Faria, intelligente escriptor de direito, o sr. Luiz Martins (Aldão), distincto cavalheiro de Guimarães e quartanista de direito.

**Tourada**

Realisou-se no passado domingo na elegante praça de touros, de S. João da Ponte, em Braga, uma tourada a que concorreram os distinctos cavalleiros amadores D. José de Siqueira (S. Martinho) e Morgado de Covas, que se houveram á altura dos seus creditos, e alguns artistas do pé de pouca nomeada.

Foi intelligente o sr. visconde do Paço de Nespereira (João), e afora a lide de cavallo na qual sobressairam como sempre os sympathicos cavalleiros, foi uma corrida como muitas...

?

Desejavamos que a ex.<sup>ma</sup> camara municipal, ou alguem por ella — se n'isso não houver inconveniente — nos informasse, em que dia e por quanto foi arrematada a calça das paredes velhas que soffreram concerto nos edificios dos Paços do concelho.

... Era cá por causa d'umas coisas...

**Recenseamento geral da população**

Trabalha-se activamente neste serviço, nas diversas freguezias de que se compõe este concelho.

**Preço da carne**

Todas as municipalidades do paiz empregam todos os esforços para resolver este importante problema, menos a nossa Insigne e Benemerita, que consente em que os srs. marchantes augmentem 20 réis em kilo, quando lhes apraz! Ha quem jure que ha menino vencedor que vaco feito...

Penella, 11 de Outubro

Voltemos de novo á apreciação do modo como o Sr. de Magalhães classifica uma intelligencia. Chama elle rudimentar a uma intelligencia que, cultivada apenas durante o curto espaço de cinco annos, proporcionou á alumna exame elemental, complementar e de magisterio!

Não admira tal modo de apreciação n'um portento como o Sr. de Magalhães. Todavia se Deus Nosso Senhor tão prodigamento o dotou, não deve d'ahi concluir que devam deprimir-se as restantes obras de Deus. Deve ter-se como uma virtude o conhecer-se cada um primeiro a si.

D'isso não ha em casa do Sr. de Magalhães. E não ha por uma razão muito simples: é que o Sr. de Magalhães não é capaz de me responder como deva classificar-se a intelligencia d'uma alumna que fez exame elemental a 23 de julho de 1891, o que, d'ahi por diante, com um estudo aturadissimo, não conseguiu fazer exame complementar, não sete annos depois, isto é, em 1898, e que d'essa data a 1900, dois annos depois é que conseguiu fazer exame de magisterio.

Se responder, reconheço ao Sr. de Magalhães competencia para avaliar das intelligencias dos outros por que então é fino como um rato. Creio bem que s. s.<sup>a</sup> não quererá incomodar-se com o trabalho de folhear vocabularios a vêr se por lá deparará com algum palavrão que possa encostar á intelligencia da sua proxima... parenta.

Em todo o caso estabelecendo o parallelo entre a intelligencia d'ambas as parentas, note Sr. de Magalhães que não ha afinidade alguma entre uma e outra... e os factos comprovam o que deixo apontado.

Mas... Sr. de Magalhães: será a má fé, será a ignorancia, ou será o desejo de asnejar que o impelle a vir a publico assim tão descaradamente?... Creio ser tudo isso e mais alguma coisa a intenção de engodar o publico!... Mas... este já o conhece, Sr. de Magalhães... Valha-o Deus!...

C.

**Contribuição Industrial**

Termina na proxima quinta-feira 25 do corrente, o prazo para a 1.<sup>a</sup> reclamação da contribuição industrial do corrente anno.

**Memorandum para Outubro**

Durante o mez, pagar-se-ha a quarto prestação trimestral das contribuições predial e industrial; as camaras municipais nomearão os membros das commissões do recenseamento militar; os presidentes das juntas de parochia proporão os orçamentos parochiaes que serão discutidos e approvados pelas juntas; abrir-se-hão as audiencias geraes; terminará, até ao dia 31, a inspecção aos manobros recensados para o serviço militar; e poderão os réos, que pretendam o perdão da Semana Santa, apresentar os seus requerimentos.

Até ao dia 10, as commissões do recenseamento militar enviarão uma

cópia authentica da subdivisão dos contingentes militares, pelas freguezias do concelho ao commandante do districto do recrutamento e reserva.

Até ao dia 31, estarão impreterivelmente concluidos os trabalhos de inspecção militar das juntas districtaes.

Até ao dia 15, organizar-se-ha o recenseamento do jury commercial; os secretarios dos tribunaes do commercio enviarão ao procurador regio um mappa do movimento do registo commercial durante o ultimo anno judicial; e os escriptores de fazenda entregarão aos recebedores os conhecimentos para a cobrança da contribuição de renda de casas e sumptuaria.

Até ao dia 30, os delegados do thesouro remetterão á direcção geral das contribuições directas um mappa por freguezias, do rendimento collectavel, constante do encerramento das matrizes prediaes.

Até 31, os escriptores de fazenda remetterão aos delegados do thesouro os requerimentos para annullações de contribuição, por estragos produzidos pelo phylloxera; e os presidentes das mezas de irmandades, confrarias, corporações ou institutos de piedade ou beneficencia remetterão em duplicado, ao administrador do concelho, a conta da gerencia do anno anterior, terminado em 30 de Junho.

**Donativo**

O sr. João Antonio Fernandes, capitalista, da freguezia de Sabariz, d'este concelho, entregou ha dias ao sr. Domingos José Affonso, thesourero do Asylo de Mendicidade, da cidade de Braga, o donativo de 20\$000 reis para o mesmo Asylo.

**LIVROS & JORNAES**

Almanach illustrado do jornal «O Seculo»

Já appareceu o de 1901. Eis uma boa n'va para muitos dos nossos leitores que, conhecendo os dos quatro annos anteriores, estariam ansiosos por adquirir o do anno proximo. E' de facto um livrinho precioso o almanach que o nosso collega o «Seculo» fornece ao publico por 120 réis e onde alem de todas as indicações do genero, ha boa litteratura, bellas illustrações, proveitosas receitas, noções de varias sciencias, etc.

A secção de publicações do «Seculo» está fornecendo ao nosso mercado litterario publicações interessantissimas.

Agradecemos o exemplar com que fomos brindados.

**Tratamento Natural**

Desta vez é um volume de physiopathia que nos fornece a graciosa «Collecção do Povo», dos srs. Guimerães, Libanio & C.<sup>o</sup>

O precioso livrinho que tem o titulo que nos serve de epigraphe é o VII da formosa serie e é devido á pena do illustrado e conhecido medico sr. José Bento Castel Branco. Em linguagem inteiramente comprehensivel trata da Hygiene merecendo-lhe todo o cuidado os alimentos.

O volume cartonado do 60 paginas custa apenas 100 réis.

**Moda Illustrada**

Recebemos o n.<sup>o</sup> 610 d'este excellento jornal de modas, que é dirigido pela illustre escriptora Alice de Athayde e editado pelo sr. José Bastos, o infatigavel editor proprietario da antiga casa Bertrand.

Como sempre este numero vem interessantissimo.

**Recenseamento geral da população**

A «Bibliotheca Popular de Legislação», com sede na rua da Atalaya, 183, 2.º, Lisboa, acaba de editar as instruções regulamentares para o Recenseamento geral da população, sendo o seu custo de 200 réis.

O conhecimento d'estas instruções é de bastante utilidade para os administradores de concelho, parochos, respectivas comissões, etc.

**Código administrativo**

Approvado por Carta de Lei de 4 de maio de 1896 e mandado continuar a observar-se por decreto de 5 de julho de 1900 que suspendeu o que fora publicado pouco antes.

Esta edição é seguida de um copioso repertório alfabético; de toda a legislação modificando, alterando ou esclarecendo o código de 4 de maio de 1896, até ao presente; e da tabella de emolumentos das secretarias das corporações, autoridades e tribunals administrativos.

A Tabella é de grande interesse para quem tem de seguir processos administrativos e o repertório para a consulta do código, e só quem tem de o compulsar sabe quanto vale este guia.

Os pedidos devem ser dirigidos á «Bibliotheca Popular de Legislação», rua da Atalaya, 183, 2.º, Lisboa.—Preço, franco de porte 300 réis.

**Historia do culto**

de Nossa Senhora

Tal é o titulo de um novo livro do Alberto Pimentel. Sempre que o discipulo amado de Camillo se propõe publicar um dos seus valiosos trabalhos de investigação historica, em que tanto se tem salientado nos ultimos annos, os seus admiradores re-

cebem com alvoroço a noticia e dão-se parabens. E' que Alberto Pimentel tem segredo de saber contar, de divulgar a historia amena e serenamente, em linguagem a um tempo chã e classica, atrahente e terca.

Os srs. Guimarães, Libanio & C.ª os benemeritos editores lisboenses ficam sendo credores de mais um relevante serviço á nossa litteratura, publicando em magnifica edição o novo livro do prestigioso escriptor, que é dedicado a S. M. a Rainha a Sr.ª D. Amelia.

Recebemos o 10.º fasciculo que muito agradecemos.

**Lourdes e Sameiro**

Recebemos um interessante e bem escripto opusculo com o piedoso titulo: — «Eu sou a Immaculada Conceição ou Lourdes e Sameiro».

Contém as impressões de uma visita a Lourdes feita pelo piedoso sacerdote bracarense o nosso amigo o sr. padre Manoel Martins de Aguiar e está escripto em linguagem castigada e estilo atrahente. E' uma boa obra, destinado a fomentar a devoção e culto á Virgem Immaculada.

Felicitemos o rev. padre Aguiar, e agradecemos-lhe a fineza da offerta.

**Collecção Paulo de Koch**

Recebemos as cadernetas n.ºs 9 e 10, e chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que na secção competente publicamos relativamente á assignatura extraordinaria da collecção Paulo de Koch aberta pelos srs. Guimarães, Libanio & C.ª de Lisboa.

A assignatura, como verão, faz-se em condições verdadeiramente vantajosas para o assignante com brindes que não tem precedentes no mercado.

Quem deixará de assignar?

**O «MARIO» de Silva Gayo**

Dos romances historicos portuguezes, um dos que mais impoem pelo brilho da linguagem, pelo bem delineado do enredo, pela verdade historica das scenas que apontam, é sem a menor duvida o MARIO, essa obra prima que immortalizou o nome de Silva Gayo, escriptor de raça, espirito fulgentissimo que a morte arrebatou prematuramente, deixando nas letras portuguezas um nome immorredero.

O MARIO um dos mais bellos romances portuguezes, na phrasa do illustre poeta Thomaz Ribeiro, tem a dar-lhe vida além dos primores litterarios que encerra, a acção magnificamente desenvolvida prendendo-se intimamente aos episodios mais notaveis das luctas civis que agitaram a nacionalidade portugueza desde 1820 a 1834.

Filho de um liberal, de um perseguido pelo governo despótico de D. Miguel, Silva Gayo escreveu o MARIO com as recordações pungentes, impagaveis, que em seu espirito deviam provocar as narrações do captivo soffrido pelo auctor dos seus dias nas prisões de Vizen, Porto e Almeida.

O romance dá uma ideia nitida, magistralmente apanhada em flagrante, de tão movimentada epocha, e raras serão os olhos que se não sintam humedecidos ao presenciarem as scenas que o romance desenrola.

As tres edições que o romance conta estão completamente esgotadas, ahindo em breves dias uma nova edição, devida á conceituada livraria editora, dos srs. Guimarães, Libanio & C.ª, de Lisboa.

A nova edição do MARIO, magnificamente illustrada por Conceição Silva, será distribuida aos fasciculos semanaes de 40 rs.

A casa editora desde já recebe nota de assignaturas, assim como os seus correspondentes na provincia.

**Collecção do Povo**

São na verdade interessantissimos os livrosinhos que em um formato extremamente portatil, elegantissimamente cartonados, está publicando a livraria dos srs. Guimarães, Libanio & C.ª da rua de S. Roque—Lisboa.

Verdadeiros bijoux e primores de edição são os dois volumes publicados, pelo increditavel preço de 100 réis o volume. O primeiro intitula-se *Aduos chimicos e estrumes* e é um excellente guia pratico que recommendamos a todos os agricultores. E' seu auctor o distincto agronomo o sr. C. de Lima Alves. O segundo volume intitulado *O Transcal* é uma descripção minuciosa da republica sul-africana, agora tanto em evidencia.

Seu auctor é o sr. Alves de Carvalho, o seu trabalho e primoroso.

**Gazeta das Aldeias**

Felicitemos o nosso presado collega pela distincção com que apresenta o seu ultimo numero, dedicado a commemorar a exposição agricola do Porto. E' um trabalho completo enaltecido com a publicação de muitas gravuras.

A «Gazeta das Aldeias» é no seu genero a nossa primeira revista. Ainda pouco na exposição de Paris o seu merecimento foi reconhecido e galardoado.

**Contribuição de Regstio**

A «Bibliotheca Popular de Legislação», com sede na rua d'Atalaya, 183, 2.º, Lisboa, acaba de editar o regulamento para a liquidação e cobrança da Contribuição de Regstio, approvedo por decreto de 23 de dezembro de 1899, conforme a ultima publicação na Folha Official, seguido de repertório alfabético.—Preço 200 réis franco de porte.

**ANNUNCIOS**

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escripto interino, abaixo assignado, correm editos de trinta dias a citar os interessados incertos, Balbina e Manoel Joaquim, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistirem a todos os termos até final, sem prejuizo do seu regular andamento do inventario a que se procede por obito de Antonio José da Silva Carude, que foi morador na freguezia de S. Mamede d'Éscariz, d'esta comarca.

Villa Verde 13 d'outubro de 1900.

Verifiquei.

1272) O juiz de direito, Teixeira de Sequeira.

O escripto interino

Augusto Feio Soares d'Azevedo.

**ANNUNCIO**

Nos autos de querela publica, pelo crime de infanticidio em que é autor o Ministerio Publico e ré Maria José Gonçalves, casada da freguezia de S. Paio do Pico, da comarca de Villa Verde, mas auzente no Brazil, em parte incerta, correm editos de seis mezes a contar da segunda publicação deste na Folha Official, a citar a mesma dita ré Maria José Gonçalves, para comparecer na mesma comarca de Villa Verde, findo o dito prazo de seis mezes a fim de responder e ser julgada no dito processo de querela, pelo mencionado crime, e não se apresentando para este fim, findo que seja o prazo marcado, responderá ao seu julgamento á revelia, sem alguma outra citação, por qualquer acto do processo, pois que o crime admite fiança, e esta não terá logar findo o prazo dos editos, findo o qual, não se apresentando para o julgamento, poderá ser

preza por qualquer do povo, e o deverá ser por todo o official publico, para ser entregue ás autoridades mais proximas e conduzida á comarca de Villa Verde ou áquellas onde tiver de cumprir a pena que lhe fôr applicada nos termos da lei.

1275 Verifiquei

O Juiz de Direito, Teixeira de Sequeira.

**Comarca de Villa Verde**

Arrematação

No dia 4 do proximo mez de novembro, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, na execução hypothecaria que Amaro d'Azevedo Araujo e Gama, da cidade de Braga, move contra Rosa de Souza e Anna Maria de Souza, ambas da freguezia d'Azoës, d'esta comarca, se tem de arrematar e serem entregues a quem maior lanço offerecer os predios seguintes:

Terra chamada Pena Curva de Cima, de la-

vradio e vidonho, alludial, sita no sitio d'este nome, freguezia d'Azões avaliada na quantia de 125\$090 réis.

Campo chamado da Veiga, de lavradio e vidonho, de natureza de prazo, foreiro ao Costa Lima, de Biomau, sito no logar das Cabanas, da mesma freguezia d'Azões, avaliada na quantia de réis 92\$000.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar e deduzirem o seu direito, querendo, no prazo legal.

Villa Verde, 16 d'outubrs de 1900.

Verifiquei, (1274) O juiz de direito, Teixeira de Sequeira.

**Comarca de Villa Verde**

Arrematação

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escripto do 5.º officio, no dia 28 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, entra em

praça por todo o preço o predio seguinte:

Eido ecasas, chamado do Garrido, sito no logar do Monte, freguezia d'Arcozello, allodial, sendo as casas terreas e o eido de lavradio com lorangeiras e outras arvores de fructo, um poço, matto e pinheiros; foi avaliada em 154\$000 penhorado na execução hypothecaria que a meza da Confraria do Santissimo Sacramento, da mesma freguezia move contra os executados José Miguel Cerqueira e mulher Maria da Trindade, da freguezia de S. Martinho d'Éscariz.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito ao predio a arrematar e deduzirem o seu direito, querendo, no prazo legal.

Villa Verde 16 d'outubro de 1900.

Verifiquei, O Juiz de Direito, (1276) Teixeira de Sequeira.

O escripto, Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

# TYPOGRAPHIA

DE

BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA  
VILLA VERDE

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encommendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação.

Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memoranduns, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso possui uma

## Excelente machina de picotar talões

Tambem se encarrega de todos os trabalhos de encadernação, tanto simples como de luxo, cartonagens, brochuras, pastas, carteiras, etc.

Espera pois, a coadjuvação do publico promettendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.